

2024/1

Reunião Ordinária de 01 de fevereiro de 2024

Local de realização Espaço Cultural de Souselas e Botão



Carlos Traguedo dá início à Assembleia cumprimentando todos os presentes, bem como a todos aqueles que assistem à Assembleia a partir de suas casas.

Antes de dar início aos trabalhos, Carlos Traguedo apela aos membros da Assembleia e reforça a importância de confirmar a sua presença nas Assembleias, informando ainda que a ausência da Patrícia está justificada mas a ausência do membro Henrique Farelo não e ele terá que agir em conformidade.

José Cardoso intervém e informa que, devido à sua atividade profissional, é-lhe impossível confirmar a sua presença com antecedência, pois a grande maioria das vezes só consegue saber a sua disponibilidade no próprio dia.

Elsa Ferreira também intervém para dizer que, por norma, dá conhecimento quando recebe o email. No entanto, considera que, enquanto membro da Assembleia, deve comparecer na mesma sempre que é convocada, exceto quando surge um imprevisto e nesse momento deve-se obrigatoriamente informar e justificar a ausência na Assembleia, sendo que esse é o compromisso pessoal que assume.

Carlos Traguedo informa ainda que a Patrícia vai ser substituída por João Paulino e Henrique Farelo vai ser substituído por Hélder Vieira.

Ponto Um- Apresentação e discussão das novas Tabelas de Taxas;

Ponto Dois- Apreciar e votar o Mapa de Pessoal para 2024, nos termos da alínea N do artigo 9°, do Anexo 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto Três- Cedência de parcela de terreno à Fábrica da Igreja de Souselas

Iniciando o Ponto Um da Ordem de trabalhos, Rui Soares explica que a tabela de Taxas é igual ao ano anterior e que, por lapso, não veio à aprovação na Assembleia anterior.

Olga Moura intervém para questionar se na Tabela de Taxas e onde está referido "licenças de atividades ruidosas" com o caracter de isenção para Associações e Comissões de Festas, se neste caso isto também se aplica às IPSS da Freguesia, ao que o presidente responde afirmativamente. Questiona também porque não está incluído na Tabela de Taxas um valor para o aluguer do autocarro ao que o presidente responde que o valor cobrado pelo aluguer do autocarro depende sempre da distância percorrida, do valor do gasóleo, etc.

Carlos Traguedo pede a votação para este ponto e o mesmo é aprovado por unanimidade.

De seguida, Carlos Traguedo passa ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos.

Rui Soares inicia a sua intervenção começando por explicar que é necessário ter mais gente a trabalhar na UFSB, visto que está para iniciar um projeto piloto da CMC que escolheu a UFSB e a freguesia de Torres do Mondego para a curto prazo integrar digitalmente os processos das pessoas, quer sejam urbanísticos ou apenas a entrega de qualquer requerimento. Para que isto seja possível vai dar-se início, já no próximo dia 8, a formação pelos técnicos da CMC.

Rui Soares explica ainda que está para breve a abertura do Espaço Cidadão, para o qual também será dada formação por parte dos técnicos da CMC. refere ainda que está para breve a abertura do Espaço Cidadão, para o qual também será dada formação para esta vertente, pelo que obviamente será preciso mais pessoal quer administrativo quer para a rua. Informa ainda que é importante a aprovação deste ponto para lançar o concurso público que já se encontra pronto e que era para ter sido lançado no ano passado.

José Cardoso questiona quantos funcionários tem atualmente a Junta de Freguesia e quantos funcionários passará a ter.

Rui Soares responde que atualmente só têm uma funcionária, a Sofia que está com contrato efetivo, sendo que todos os outros são precários e que têm que concorrer ao concurso. refere ainda que existe a possibilidade da própria Câmara mobilizar pessoal para a Freguesia através do regime de mobilidade.

José Cardoso questiona novamente qual a possibilidade de regularizar a situação dos precários passando a permanentes, uma vez que estes já se encontram integrados.

Rui Soares responde que não sabe se isso é possível, pois isto é um Concurso Público e entra quem tiver melhor currículo e oferecer melhores condições.

João Paulino questiona também se a contratação é feita pela Câmara ou pela Junta, ao que o presidente responde que é feita pela Junta e será esta a custear o funcionário colocado no Espaço do Cidadão. Explica ainda que, se através do regime de mobilidade vier um funcionário da Câmara, este passa também a ser integrado na Junta e o seu vencimento passa a ser custeado pela Junta.



Rui Soares explica ainda que já defende esta descentralização há muito tempo e que, na sua opinião, todas as Juntas deveriam ter um técnico da CM para apoiar em assuntos como candidaturas a fundos europeus e que vê este novo espaço como uma forma de atrair mais gente para a Freguesia.

João Pinho questiona se os membros da Assembleia podem ter acesso a esse projeto piloto, pedindo que lhe seja enviada a documentação relacionada, ao que o presidente responde afirmativamente e refere ainda que isso é do domínio público, uma vez que foi assunto da reunião de Câmara.

Rui Soares volta a referir e explicar que a razão da escolha destas duas Freguesias para este projeto piloto deve-se ao facto de ambas terem perdido população nos últimos anos. Pretende-se, assim, com estas novas valências, incentivar e atrair pessoas para morarem nestas Freguesias.

O Presidente da mesa da Assembleia, Carlos Traguedo, refere que por uma questão de justiça deve ver-se primeiro o pessoal que já trabalha na UFSB.

Rui Soares reitera que nada poderá fazer se elas não apresentarem o melhor currículo.

José Cardoso volta a questionar se este projeto piloto não poderá, de alguma forma, facilitar o acesso às pessoas que já se encontram a trabalhar no local, visto que tal como acontece em muitos outros locais, existem precários que estão anos e anos a trabalhar e depois são simplesmente mandados embora.

Rui Soares volta a referir que na UFSB cumpre-se a lei e que isto é um concurso público onde toda a gente pode concorrer e que depois o júri irá decidir, não podendo garantir nada a ninguém, reforçando a ideia de que a própria Câmara pode deslocar pessoal para trabalhar na UFSB.

Miguel Monteiro refere que a partir de agora as Juntas de freguesia vão poder candidatar-se a Fundos Europeus.

Carlos Traguedo pede então a votação para o Ponto Dois e o mesmo é aprovado por unanimidade.

De seguida, passa ao Ponto Três.

Rui Soares começa por explicar que esta é uma situação já bastante antiga e que tem preocupado bastante algumas pessoas ligadas ao problema em questão. Na altura das obras, em 2017, existia um espaço de domínio público e aquando das obras foi dada autorização para chegar o muro à frente e alinhar com a ruína existente. Rui Soares diz que, inclusivamente, na altura, este assunto foi debatido na Assembleia, reunindo a concordância de todos. Explica ainda que, na altura, a Fábrica da Igreja comprou a parcela de terreno à Quinta dos Nazareth, através de uma escritura de acerto de áreas, de extremas e confrontações, o que não permite atualmente que haja qualquer retificação, pelo que pede que seja aprovado este documento, com urgência, que confirma a cedência da parcela da UFSB para a Fábrica da Igreja e que o mesmo ficará apenas na sua posse, de modo a salvaguardar e evitar conflitos futuros. Refere ainda que as ruínas existentes pertencem à Caixa de Crédito Agrícola e que inclusivamente já viu a caderneta predial onde consta essa informação.

De qualquer modo, a Fábrica da Igreja necessita deste documento para ter a licença de utilização e concluírem as obras, algo que gostariam de fazer com urgência antes que os Mecenas que ofereceram verbas em dinheiro faleçam.

Após algumas questões e dúvidas dos membros da Mesa, Rui Soares volta a explicar que a parcela de terreno a ser cedida refere-se ao terreno por dentro do muro e do portão, alinhado com o muro da Quinta, com uma área aproximada de 30m2 e que o erro feito na altura foi quando se fez a escritura de retificação de área, devia ter-se incorporado esta parcela de terreno, pois agora a Fábrica da Igreja não consegue a Licença de Utilização sem o registo da Conservatória com a área total.

Carlos Traguedo questiona o Presidente se durante estes anos alguém reclamou o espaço ao que o mesmo responde dizendo que não.

Elsa Ferreira afirma que, na sua opinião, apesar desta situação ficar resolvida para a Fábrica da Igreja ela irá ficar sempre por resolver, pelo que considera ser necessário continuar a reunir esforços para resolver a situação definitivamente. Neste momento inicial deve votar-se e fazer o necessário para eles conseguirem a Licença de Utilização mas, posteriormente, deve fazer-se o que for preciso para a Fábrica da Igreja tomar posse desta parcela de forma definitiva.

Carlos Traguedo pede então a votação para o Ponto Três e o mesmo é aprovado por unanimidade.

De seguida, Carlos Traguedo pede esclarecimentos sobre o documento entregue à assembleia e que diz respeito a um terreno em Paço.

Rui Soares explica que também ele teve conhecimento deste documento há pouco tempo e que a situação é a seguinte: na altura, em 1998, a Junta de Freguesia comprou esta parcela de terreno onde foi instalada a paragem de autocarro por 250 mil escudos mas nunca chegou a fazer escritura. Os proprietários continuaram a pagar o IMI até ao dia de hoje e neste momento é necessário criar um título, a escritura, para que eles possam ir junto da Conservatória e das Finanças regularizar a situação e deixarem de ser responsáveis pelo pagamento do IMI.



Carlos Traguedo afirma que, apesar de não constar do Ponto de Ordem, não tem coragem de negar a palavra às pessoas presentes e que representam a Fábrica da Igreja, padre Luís Pinho e João Paulino.

Deste modo, o sr. padre Luís Pinho usa a palavra e agradece o trabalho realizado, dizendo que aquilo é um bem para a Freguesia.

João Paulino afirma ainda que chama aquele espaço de "casa do povo", uma vez que pode ser usada por todos e está sempre disponível para todos fazendo referência às utilizações recentes por parte da Farmácia enquanto o seu edifício original estava em obras ou por exemplo, quando foi utilizado pelas crianças do CASS no momento em que os seus telhados foram levados pela tempestade Leslie.

Após questionar se mais alguém quer intervir e nada mais havendo a declarar, Carlos Traguedo dá por encerrada a Assembleia pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.

Souselas, 01 de fevereiro de 2024

	Os Membros da Assembleia, O Presidente da Assembleia,
(C	arlos Manuel Da Silva Traguedo)
	O Secretário,
	(João Carlos Ferreira Marques)
	A Secretária,
(Maria da	Conceição Marques de Azevedo Ferreira)
	O Membro,
	(João Carlos Santos Pinho)
	O Membro,
	(João Paulo Silvestre Paulino)



(Olga	Catarina da Costa Moura)
O Membro,	
(José	Manuel Martins Cardoso)
	A Membro,
(Elsa C	ristina Santos Bica Ferreira
	O Membro,

